

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Março de 2022.

Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
Lote 02 - Valor total: R\$ 72.630,00
Lote 17 - Valor total: R\$ 1.616,76
Lote 18 - Valor total: R\$ 5.819,04
Lote 20 - Valor total: R\$ 5.825,52
Lote 22 - Valor total: R\$ 10.886,40
Lote 29 - Valor total: R\$ 71.582,40
Empresa vencedora: HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
Lote 06 - Valor total: R\$ 22.896,00
Lote 11 - Valor total: R\$ 2.725,92
Lote 13 - Valor total: R\$ 1.758,24
Lote 24 - Valor total: R\$ 3.998,16
Lote 26 - Valor total: R\$ 3.998,16
Lote 27 - Valor total: R\$ 11.249,28
Lote 28 - Valor total: R\$ 5.145,12
Empresa vencedora: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 05 - Valor total: R\$ 6.743,52
Lote 09 - Valor total: R\$ 1.529,28
Lote 10 - Valor total: R\$ 1.697,76
Lote 14 - Valor total: R\$ 1.576,80
Lote 19 - Valor total: R\$ 19.512,30
Lote 21 - Valor total: R\$ 50.025,60
Lote 25 - Valor total: R\$ 5.002,56
Lote 30 - Valor total: R\$ 4.480,77
Lote 31 - Valor total: R\$ 12.420,00
Lote 016 - DESERTO
Lote 023 - DESERTO

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 24/03/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 24 de março de 2022.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 821617

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022-P8QHK
Cotação Eletrônica nº 0247/2022
Contrato nº 025/2022

A Fundação iNOVA Capixaba, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público que ratificou a contratação direta, dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c com o art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, publicado no DIOES 22/09/2021, nos termos abaixo:

Lote 001

Contratante: LAPAES - LABORATORIO DE PATOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA - CNPJ nº 05.260.491/0001-23

Valor total: R\$ 450.000,00

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de **exames médicos de HISTOPATOLOGICO DE TECIDO**, para atendimento às demandas do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

Recurso Orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2022

Vila Velha/ES, 24 de março de 2022.

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 821988

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022 - REEDIÇÃO

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Processo Nº: 2021-ZKFXS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fogões, objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Valor Unitário Estimado:

Lote 01 - R\$ 3.499,54

Lote 02 - R\$ 4.862,50

Acolhimento de propostas: 28/03/2022 às 09:00h.

Abertura de propostas: 08/04/2022 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 08/04/2022 às 10:30h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 24/03/2022.

Lucimar Tozetti Batista

Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 822028

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Retifica e altera o Edital de Chamada Pública nº 001/2022.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, faz saber aos gestores dos municípios do Estado do Espírito Santo que o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, publicado em 23 de fevereiro de 2022, fica retificado da seguinte forma:

3. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.1.1. O município interessado deverá proceder a inscrição, que se dará mediante a entrega da Ficha de Adesão e da documentação exigida neste Edital até as 23h59min do dia 27 de março de 2022, horário de Brasília, a partir da publicação deste Edital.

Leia-se:

3.1.1. O município interessado deverá proceder a inscrição, que se dará mediante a entrega da Ficha de Adesão e da documentação exigida neste Edital até as 23h59min do dia 06 de abril de 2022, horário de Brasília, a partir da publicação deste Edital.

Onde se lê:

3.6.3.1 Não se configure, de modo algum, recebimento de novos recursos do FUNPAES para um plano de Aplicação já contemplado pelos Editais anteriores;

Leia-se

3.6.3.1. Não se configure, de modo algum, recebimento de novos recursos do FUNPAES para um plano de Aplicação já contemplado pelo Edital anterior;

11. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**Onde se lê:**

11.6.3 De posse da autorização para licitar, injustificadamente, não iniciar a fase externa do processo licitatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

Leia-se:

11.6.3 De posse da autorização para licitar, injustificadamente, não iniciar a fase externa do processo licitatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos em se tratando de Planos de Aplicações referente a Obras e Serviços de Engenharia (Item 1.1.1);

11.6.3.1 Após a emissão da autorização para licitar, o prazo para iniciar a fase interna do processo licitatório será de no máximo 120 (cento e vinte) dias corridos em se tratando de Planos de Aplicações referente às demais despesas (Itens 1.1.2 a 1.1.7).

Vitória, 24 de março de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 821860

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2022**

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº: 2022-2NC0B

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 15 (quinze) Balanças Eletrônica de 300 kg.

LOTE ÚNICO

Empresa Fornecedora: MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor Global do Lote: R\$ 18.399,90

Valor Unitário do Lote: R\$ 1.226,66

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 15/03//2022 e Homologado pela autoridade competente em 24/03/2022.

Contato: compras@seag.es.gov

Telefone: 27-3636-3715.

Iara Julião Lopes
Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de
Registro de Preços
Protocolo 821812

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 048/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-2K166

Objeto: Contratação de empresa para execução das

obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES-230, Trecho Vila Valério - Fátima com extensão de 38,60 Km, incluindo as Pontes sobre o Rio Barra Seca e Sobre o Córrego do Deve, com extensão de 120,0 metros e 121,3 metros respectivamente, bem como a Implantação de um Mirante, todos sob Jurisdição da Superintendência Regional IV (SR-4), do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	Consórcio Contek-Trena Ofertou o valor de R\$ 147.334.267,21
2º	A. Madeira Indústria e Comércio Ltda Ofertou o valor de R\$ 152.700.946,53
3º	Consórcio ES-230 (Construtora Ápia S/A e Vereda Engenharia Ltda) Ofertou o valor de R\$ 167.303.263,21

Dessa forma, o CONSÓRCIO CONTEK-TRENA, fica declarado vencedor do Certame licitatório.

Vitória-ES, 24 de março de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,

conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 821862

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 059/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-4JLWL

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação / pavimentação na Rodovia ES-320, Subtrecho: Santa Luzia de Mantenópolis - Entr. com a ES-381 em Barra de São Francisco (Lote 2), com extensão de 28,77 km, incluindo a ponte sobre o Rio Itaúnas com 40 metros de extensão e contenções; sob jurisdição da SR-IV (SR-04).

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, habilitadas na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	Rocco Construtora e Incorporadora Ltda Ofertou o valor de R\$ 122.036.285,36
2º	A. Madeira Indústria e Comércio Ltda Ofertou o valor de R\$ 126.798.354,22
3º	Contek Engenharia S/A Ofertou o valor de R\$ 134.961.739,00

Dessa forma, a empresa ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 24 de março de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,

conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 821863